

Por Bruna Chieco

Foi publicada nesta quinta-feira, 23 de novembro, no Diário Oficial da União, a Portaria Previc nº 1.044, que divulga as certificadoras e os certificados admitidos para para fins de habilitação ao exercício em cargo ou função nas Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC).

Entre as instituições certificadoras admitidas está o ICSS.

Para a certificação de AETQ, Diretor de Investimentos, membros dos comitês de assessoramento que atuem diretamente com investimentos e demais responsáveis pela aplicação de recursos, os certificados do ICSS admitidos são: Profissional de Investimentos e Prova de Gestão de Investimentos - PGI.

Para certificar demais membros da Diretoria-Executiva, do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal, as certificações do ICSS admitidas pela Previc são: Profissional de Investimentos, Prova de Gestão de Investimentos - PGI e Administradores em Geral.

Revogando a Portaria nº 560, de 28 de junho de 2019, esta nova entra em vigor em 1º de dezembro de 2023.

[Acesse aqui](#) a publicação na íntegra.

Fonte: [Abrapp em Foco](#), em 23.11.2023.